



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 034- 2026
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 029-2026
28-09-2026

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e oito do mês de setembro do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 033/2026– Sessão ordinária do dia 21/09/2026.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem nº047/2026	Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº33/2026, que autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI 2026”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, e dá outras providências.
Parecer nº039/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº030/2026.
Parecer nº002/2026.	Comissão de Educação, Saúde, Bem-Estar Social, Esporte, Cultura e Lazer.	Exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº030/2026.
Parecer nº040/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº031/2026.
Parecer jurídico nº031/2026.	Procuradora Jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi.	Exarando parecer favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Lei nº030/2026.
Parecer jurídico nº032/2026.	Procuradora Jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi.	Exarando parecer favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Lei nº031/2026.
Solicitação nº025/2026	Vereador Signatário: Jucimar Périco e	Solicitando para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



	Cleomar Muller de Anhaia.	do Iguaçu, seja analisada, em conformidade com as normas legais de trânsito, a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade (quebramolas) na Comunidade Assentinho, logo após a ponte sentido à propriedade do Sr. Nelson Gavlik e da Sra. Claudia Niesciur..
--	----------------------------------	---

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Solicitação nº025/2026;**

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº030/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº031/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, para a realização conjunta de contratação de empresa especializada visando à revisão, atualização e modernização da Lei Orgânica Municipal, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº029/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

•NÃO HÁ

3.PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

• NÃO HÁ



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 25 de setembro de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente.